



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

"PALÁCIO 31 DE MARÇO"
(Praça dos Três Poderes)

Assad

LEI Nº 1563

A Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º) Fica considerado de utilidade pública o CONSELHO PARTICULAR VICENTINO DE JACAREÍ.

Artigo 2º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 13 de Dezembro de 1972.



NALEK ASSAD
PREFEITO MUNICIPAL